



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, Sra. Sônia Aparecida Maciente Bueno, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pelas Instruções Normativas nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal (em especial Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Servidor Público do Município de Três Pontas, instituído pela Lei nº 1.635 de 30/06/1994 e suas alterações; Leis nº 2.760 de 15/01/2014, nº 3436 de 15/10/2013, e suas alterações, que criam os cargos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS), comunica a abertura do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso. Estabelece ainda instruções especiais a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será organizado pela empresa TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, situada à Av. Amazonas, nº 115, sala 1301, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 12.117.997/0001-43.

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrições, carga horária, escolaridades, tipos de provas e atribuições dos cargos, são os constantes dos Anexos I e II. Também são parte integrante deste Edital os Anexos III (programas de provas), IV (cronograma do concurso), V (modelo de formulário para recursos), VI (modelo de formulário para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição) e VII (modelo de formulário para entrega de títulos).

## 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.

2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

## 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.

3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.

3.6. Gozar de boa saúde física e mental.

3.7 Não ter incorrido demissão através de processo disciplinar na Administração Pública.

## 4 - DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 PRESENCIAL:

4.1.1. Local: Ponto de Atendimento (PA) - Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG

4.1.2. Período: **24/11/2014 a 23/12/2014** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 8h às 17h.

4.1.3 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica os seguintes documentos:

a) Número do CPF

b) Original da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de documento do procurador.

c) Laudo médico de deficiência do candidato, quando cabível.

4.1.4 O pagamento da inscrição será feito por meio de boleto bancário disponível para impressão imediatamente após a realização da solicitação da inscrição.





# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



4.1.5 A segunda via do boleto estará disponível na Área do Candidato no site da empresa organizadora até a data do vencimento.

## 4.2 VIA INTERNET:

4.2.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), solicitada no período previsto no item 4.1.2, até às **23h59** do dia 23/12/2014 (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia 24/12/2014.

4.2.2 A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, por meio de boleto bancário.

4.2.3 São de responsabilidade única do candidato ou seu procurador os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de necessidades especiais.

4.2.4 O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, salvo no caso de não realização do Concurso, ou do cancelamento do certame, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto ao IPREV, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazo, não superior a 60 (sessenta) dias da data do requerimento.

4.2.5. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente concurso, nas condições do item 9.8 deste Edital, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do cargo e declaradas no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. **O candidato que efetuar a inscrição via internet deverá enviar o laudo via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do período de inscrições para a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Av. Amazonas, 115 – sala 1301 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-902.**

4.2.6. Caso necessitem de condições especiais para fazer as provas, os candidatos deverão declarar, no próprio formulário de inscrição online, serem portadores de necessidades especiais, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

4.2.7 A Tendência Assessoria e Consultoria Ltda não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese das falhas não serem de sua responsabilidade.

4.2.8 O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br)

## 4.3 – DA ISENÇÃO

4.3.1 Nos dias 24, 25 e 26/11/2014, o candidato que por razões financeiras não puder arcar com o custo da taxa de inscrição deverá apresentar no ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição, no local previsto para inscrição presencial, os seguintes documentos:

- demonstrativo de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico, conforme Decreto nº 6.593 de 02/10/2008 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com data de cadastramento anterior a data da publicação deste Edital, **ou**;
- cópia autenticada em cartório da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto além da página do contrato do último cargo e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado, e também, **ou**;
- declaração de hipossuficiência financeira, conforme modelo no Anexo VI.

4.3.2 O interessado que preencher os requisitos descritos nos subitens acima e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá preencher normalmente sua ficha de inscrição online disponível no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br) e entregar o formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição no mesmo local previsto no item 4.1.1, pessoalmente ou por procurador, junto com os documentos comprobatórios exigidos neste edital, em envelope, com menção a “Isenção de Taxa de Inscrição de Concurso – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS”, no período entre os dias 24 e 26/11/2014, ou enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem entre os dias 24 e 26/11/2014, para a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, Av. Amazonas, 115 – sala 1301 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-902.

4.3.3 A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.4 Não serão aceitos, após a entrega da documentação, acréscimos ou alterações das informações prestadas.



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



4.3.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta de alguma informação ou documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção e a não participação do candidato no concurso público, na condição de isento.

4.3.6 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo à empresa organizadora a análise do preenchimento dos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de **fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção**. Constatada a ocorrência de tais hipóteses dentro da validade do Concurso Público, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal além de o candidato ter seu pedido de isenção anulado ou até mesmo ser excluído do certame.

4.3.7 É assegurado o direito de recurso junto à empresa organizadora, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal, ou através de protocolo, no endereço previsto no item 4.1.1.

4.3.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa organizadora.

4.3.9 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no **dia 05/12/2014**, pela Internet, no endereço eletrônico [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br) e na sede da Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG

4.3.10 Após analisados os recursos e, mantendo-se o indeferimento, o candidato cuja solicitação tiver sido indeferida, não participará do concurso público, na condição de isento, podendo efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1 ou 4.2 e seus subitens.

4.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, que não seja passível de correção por parte do candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anulem os atos delas decorrentes, junto à Comissão Especial de Concurso Público que será decidido em 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1.2.

4.5. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax ou extemporânea;
- c) O candidato poderá concorrer em apenas um cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

4.6 A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.

4.6.1 A candidata deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG, no horário de 8 às 17h.

4.6.2 A amamentação poderá ser a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

4.7 O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG, no horário de 8h às 17h.

4.7.1 O candidato deverá encaminhar juntamente com a solicitação de condição especial para a realização das provas, Laudo Médico, ou qualquer outro documento idôneo que justifique a solicitação de atendimento especial. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.7.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.





# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



## 5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação (exclusivamente para o cargo de Advogado Autárquico), e Prova de Títulos (para os cargos de Advogado Autárquico e Contador).

### PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 3h (três horas). Para os cargos que farão **Redação** a duração será de até 4h (quatro horas)

5.1.1 À Prova Objetiva de Múltipla Escolha será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco pontos) o valor de cada questão.

5.1.3 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4 O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

### REDAÇÃO

5.2. A Redação será aplicada exclusivamente para os candidatos ao cargo de Advogado Autárquico, que terá caráter classificatório, deverá conter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito de tema específico a ser proposto no ato da prova e será valorizada em até 20 (vinte) pontos. Os critérios de correção serão os seguintes:

- Pertinência ao tema proposto;
- Coerência de ideias;
- Fluência e encadeamento de ideias;
- Capacidade de argumentação e boa informação;
- Organização coerente e adequada de parágrafos;
- Correção linguística (morfossintaxe, pontuação, ortografia e acentuação).

5.2.1. Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de números de linhas definido de acordo com os seguintes critérios:

- desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha aquém do mínimo estipulado;
- desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha que exceda o máximo estipulado.

5.2.2 A Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2.2.1. À Redação que não apresentar o mínimo de 20 (vinte) linhas, que for feita a lápis ou que não tenha um título, será dada a pontuação 0 (zero).

5.2.3 Nas folhas de texto definitivo da Redação o candidato somente poderá registrar seu número de inscrição em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da mesma e consequente eliminação do candidato deste concurso público.

5.2.4. As folhas de texto definitivo serão os únicos documentos válidos para avaliação da Redação.

5.2.5 As folhas de texto definitivo não serão substituídas por erro de preenchimento do candidato.

### PROVAS DE TÍTULOS

5.3 A **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os cargos Advogado Autárquico e Contador, somente para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, será valorizada de 0 (zero) a 02 (dois) pontos, sendo que pontuação superior a 02 (dois) pontos será desconsiderada.

5.3.1 Os títulos deverão ser apresentados em cópia xerográfica autenticada em Cartório Judicial ou extrajudicial do diploma/certificado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e entregues no período de 03/03/2015 a 05/03/2015. O candidato poderá enviar por meio de **SEDEX** com aviso de recebimento (**AR**), para a empresa organizadora, situada na Avenida Amazonas, 115, sala 1301, no Centro de Belo Horizonte, CEP: 30.180-902, ou pessoalmente, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG, no horário de 8h às 17h.

5.3.2 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

Realização:



TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Para os cargos de <b>Advogado Autárquico e Contador</b>	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas (monografia aprovada). Também será aceita declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhado do histórico escolar do curso.	<b>0,5 (meio) ponto</b>	<b>02 (dois) pontos</b>
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.	<b>01 (um) ponto</b>	
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado. Também será aceito Certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso.	<b>02 (dois) pontos</b>	

5.3.3 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos com os nomes e as menções das disciplinas cursadas, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação.

5.3.4 Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta, o certificado/declaração não será aceito.

5.3.5 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

5.3.5.1 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.3.6 Os pontos que excederem o valor máximo dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

5.3.7 O candidato deverá OBRIGATORIAMENTE preencher e assinar o formulário conforme o Anexo VII, no qual indicará o número de títulos apresentados. Juntamente com o formulário deverá ser apresentada uma cópia xerográfica autenticada em Cartório Judicial ou extrajudicial de cada título declarado.

5.3.8 O candidato deverá obrigatoriamente numerar e assinar todas as folhas apresentadas para a prova de títulos, sob pena de serem considerados como inválidos.

5.3.9 Não serão considerados os títulos apresentados, sem o preenchimento do formulário conforme o Anexo VII, e esses deverão ser apresentados em envelope identificado contendo na parte externa o nome, o número de inscrição e o cargo para qual o candidato está inscrito.

5.3.10 Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não apresentou os títulos no dia e horário determinado.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de TRÊS PONTAS, no dia **08/02/2015**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG e disponíveis no site: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br), a partir do dia **28/01/2015**, planilha contendo locais e horários de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido e ao candidato que apresentar documento de Identidade informado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

Realização:



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



6.4. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.5. O candidato deverá comparecer aos locais designados, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de lápis, borracha e caneta tipo esferográfica azul ou preta e devidamente documentado.

6.6. Não será permitido ao candidato o uso de máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados. Estes equipamentos deverão ser desligados e guardados em recipiente próprio fornecido antes da realização das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação.

6.6.1. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano de pertences pessoais, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.7. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, conforme itens 4.2.5 e 4.2.6.

6.8. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 1h (uma) hora.

6.9. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos da sala de provas.

6.10. O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.11. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.12. Não se poderá substituir o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.13. Será excluído do processo o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identificação com foto aceito pela legislação no ato das provas;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.14. O candidato, ao terminar as provas Objetivas de múltipla Escolha, entregará ao fiscal somente o seu cartão de respostas devidamente preenchido e assinado e sua folha de Redação, esta quando houver..

## 7 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.1.1 O candidato deverá obter para aprovação o mínimo exigido de 40% em cada disciplina das provas Objetivas de Múltipla Escolha, além do percentual exigido no item 7.1.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Redação e de Títulos, quando houver, e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de necessidades especiais.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova Específica, quando houver;
- d) Aquele que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais, quando houver;
- e) O de maior idade.





# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



## 8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, contra este Edital, indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, provas objetivas, Redação e resultados, em única e última instância, à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do ato, podendo ser via **CORREIOS por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da Tendência Assessoria e Consultoria, à Avenida Amazonas, 115/1301, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-902**, com data de postagem dentro do prazo recursal, com os custos correspondentes por conta do candidato, ou pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG, no horário de 8h às 17h.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem em formulário próprio (Anexo V deste Edital) e disponível no site da empresa organizadora, não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por outro motivo, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.4. Não haverá revisão genérica de provas.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de TRÊS PONTAS.

9.2. A Comissão Especial de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso.

9.3. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório de 3 (três) anos durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame tem direito subjetivo a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado.

9.4.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da Diretora do IPREV, caso haja interesse.

9.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.6. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas e a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda. não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal do IPREV, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

**9.8 Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, das que vierem a surgir ou forem criadas, conforme Decreto Federal nº 3.298/99, para pessoas portadoras de necessidades especiais, em cumprimento às normas legais, desde que compatível com o exercício do cargo e declarada no ato da inscrição. O candidato que não declarar ser deficiente no ato de sua inscrição não poderá declarar posteriormente.**

**9.8.1 Para pleno atendimento ao item 9.8, no que diz respeito ao arredondamento, quando a aplicação do percentual previsto no edital resultar em número fracionado, aplica-se a regra da percentagem mínima e máxima orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007. Assim a 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital.**

9.8.2 Os portadores de necessidades especiais, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto ao IPREV, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.8.3 É considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.9. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

Realização:



TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico que comprove a saúde física, mental e psicológica fornecido por Junta Médica do Município de Três Pontas;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) Declaração de bens nos termos do art. 13 da Lei Federal 8.429/92;
- k) Declaração que não ocupa cargo público remunerado, nos termos do art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal;
- l) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.

9.10 A empresa contratada encaminhará para o IPREV todos os documentos relativos ao concurso público, ficando esta responsável pela guarda, conservação e arquivamento de todo o material pelo prazo previsto em regulamento específico. (Resolução do Conselho Nacional de Arquivologia) (CONARQ).

9.11 O sistema de confecção, guarda, vigilância, transporte, processo produtivo, segurança e recursos humanos de documentos do presente certame encontram-se em conformidade com a norma ABNT NBR 15540/2007. Sendo de responsabilidade da empresa organizadora o pleno cumprimento das disposições determinadas pela citada norma.

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, ouvida a Tendência Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá à Senhora Diretora do IPREV a homologação do resultado final.

9.14. Toda informação referente à realização do processo será fornecida pela empresa organizadora, afixadas na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, na Associação Comercial e Agro-Industrial de Três Pontas, situada à Rua Afonso Pena, 33, Centro – Três Pontas/MG, bem como no endereço eletrônico: [www.tendenciaconcursos.com.br](http://www.tendenciaconcursos.com.br).

TRÊS PONTAS /MG, 23 de setembro de 2014.

**Sônia Aparecida Maciente Bueno**  
Diretora







**IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
TRÊS PONTAS/MG**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**ANEXO I**

CARGO	Nº TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO BASE R\$	VALOR INSC.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	<b>724,00</b>	36,00	40	Alfabetizado	Língua Portuguesa 20 Matemática 20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	<b>913,88</b>	46,00	40	Ensino fundamental completo, com curso técnico profissionalizante na área afim, devidamente reconhecido.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
OFICIAL ADMINISTRATIVO	04	<b>835,40</b>	42,00	40	Ensino médio completo	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Básicos de Informática 15
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	<b>1.527,24</b>	76,00	40	Ensino médio completo, Habilitação legal para o exercício do cargo e registro no C.R.C.	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15
ADVOGADO AUTÁRQUICO	01	<b>1.818,41</b>	91,00	20	Bacharelado em Direito, com inscrição regular junto à Ordem dos Advogados do Brasil – O.A.B	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15 Redação
CONTADOR	01	<b>3.377,68</b>	169,00	40	Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição regular junto ao órgão representante de classe	Língua Portuguesa 15 Conhecimentos Gerais 10 Conhecimentos Específicos 15



**IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
TRÊS PONTAS/MG**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**ANEXO II  
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>ADVOGADO AUTÁRQUICO</b>	Representar judicial e extrajudicialmente o IPREV juntamente com o Diretor em todos os casos que envolvam questões jurídico-administrativas; Prestar consultoria jurídica formal e informal a todos os órgãos do IPREV, bem como ao Conselho Deliberativo do IPREV; Elaborar parecer jurídico em todos os processos administrativos que envolvam solicitações de benefícios previdenciários junto ao IPREV; Elaborar parecer jurídico em todos os processos de licitação que envolvam os órgãos do IPREV; Prestar assessoria jurídica ao Gabinete do Diretor, bem como a todos os órgãos administrativos do IPREV; Orientar e coordenar todos os servidores que estiverem lotados na Procuradoria jurídica Autárquica; Demais atribuições afins aos cargos que forem solicitadas pelo Diretor do IPREV.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Limpar e arrumar as dependências e instalações do IPREV; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do IPREV, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores; Lavar e guardar copos, pratos, panelas, talheres, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Preparar refeições selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com a orientação recebida; Lavar e passar roupas e utensílios de mesa, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder o controle de entrada e saída das peças na lavanderia; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar o superior qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Executar outras atribuições afins;
<b>CONTADOR</b>	Planejar sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e às exigências legais, possibilitando o controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização, observando o plano de contas adotado; Inspeccionar a escrituração de livros contábeis, verificando se os registros correspondem aos documentos de origem; Controlar a conciliação de contas, conferindo saldos e verificando possíveis erros; Proceder a classificação de contas e despesas; Realizar o ativo e depreciação de bens; Organizar e assinar balancetes e demonstrativos de contas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira exigidos pelos órgãos de controle; Elaborar o projeto de lei orçamentária anual, o projeto de lei das diretrizes orçamentárias e o projeto do plano plurianual dos programas, projetos e atividades do IPREV.
<b>OFICIAL ADMINISTRATIVO</b>	Elaborar programas, dar pareceres, e realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos setores do IPREV; Participar da elaboração e desenvolvimento de estudos, levantamento, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Examinar a exatidão de documentos, conferindo efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do IPREV; Auxiliar o profissional na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Redigir, rever a redação ou aprovar minutas de documentos legais, relatórios, pareceres que exijam pesquisas específicas e correspondências que tratam de assuntos de maior complexidade; Coordenar a preparação de publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Orientar os servidores que auxiliam na execução das tarefas típicas da classe; Executar outras atribuições afins;



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



## TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Coordenar os serviços de contabilidade do IPREV, traçando o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; Supervisionar a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas do IPREV; Acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades do IPREV, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Proceder à análise contábil-financeira e patrimonial do IPREV; Orientar e supervisionar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos impostos e taxas; Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Elaborar o Balanço Geral, bem como outros demonstrativos contábeis, para apresentar resultados totais ou parciais da situação patrimonial, econômica e financeira do IPREV; Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados pelo IPREV; Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; Estudar e implantar controles que auxiliem os trabalhos de auditorias interna e externa; Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do IPREV, transcrevendo dados e emitindo pareceres; Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; Orientar os servidores que o auxiliem na execução de tarefas típicas da classe; Executar outras atribuições afins; Assinar balancetes.

## TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Estudar os objetivos do programa, analisando as especificações e instruções recebidas, para verificar a natureza e fontes dos dados de entrada que vão ser trabalhados; Esquematizar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados a tratar; Converter os fluxogramas em linguagem de máquina, possibilitando sua compilação; Realizar experiências com amostras, para testar sua validade; Preparar manuais, instruções de operação e descrição dos serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários; Modificar programas, alterando seu processamento, a sua condição e demais elementos, visando aperfeiçoá-lo, corrigir falhas e atender novas exigências; Executar query's em bancos de dados para busca de dados; executar outras atribuições afins.



## **ANEXO III PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

### **CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO**

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

**Bibliografia sugerida:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado.

**Bibliografia sugerida:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática – Registrando descobertas (Barroso Lima, Maria Aparecida – Ediouro); Coleção Quero Aprender Matemática de Oscar Guelli, Ed. Ática. E outros livros que abrangem o programa proposto

### **CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Editora Scipione; FARACO e MOURA. Gramática. Editora Ática; E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Três Pontas (História, geografia e atualidades). Dos deveres, proibições e das responsabilidades e penalidades do servidor. Noções básicas de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto; Estatuto dos Servidores Públicos de Três Pontas – Lei Municipal 1.635/94. **SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO:** [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br);

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sólidos conhecimentos Pacote Microsoft Office. Domínio do sistema operacional Windows. Noções básicas e conceitos sobre sistemas operacionais de rede. Rede de computadores: conhecimentos de redes LAN, MAN e WAN e noções de gerenciamento. Teleprocessamento: conceitos e fundamentos gerais, dispositivos básicos, tecnologias e equipamentos. Banco de Dados: Conceitos gerais, modelagem de dados, modelos de entidade e relacionamentos. Segurança: controles de acessos físicos e lógicos, vírus e vacinas, técnicas de criptografia, segurança na Internet e Intranets. Internet: Histórico, tecnologia, protocolos, conceitos e serviços.

**Bibliografia sugerida:** Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento.* São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet – Informática.* 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil.* Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet.* São Paulo: Saraiva, 2001.



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard*. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003*. 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

## CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO - I

### OFICIAL ADMINISTRATIVO.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. *Gramática do Texto - texto da gramática*. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências a nível de ensino médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Político, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Três Pontas (História, geografia e atualidades). Dos deveres, proibições e das responsabilidades e penalidades do servidor. Noções básicas de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto; Estatuto dos Servidores Públicos de Três Pontas – Lei Municipal 1.635/94. **SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO:** [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br).

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:** 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle), Organização de pastas e arquivos, Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word*: Criação, edição, formatação e impressão, Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel*: Criação, edição, formatação e impressão, Utilização de fórmulas, Formatação condicional, Geração de gráficos. 4. Internet: Conceitos e arquitetura, Utilização dos recursos *WWW* a partir dos *Web Browsers*, *Internet Explorer* e *Netscape*, Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*). 5. Sistemas de Informação: Características e componentes, Recursos de *hardware* e *software*, Aplicações.

**Bibliografia sugerida:** Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP. Ajuda on-line dos aplicativos do Microsoft Office 2003. BATISTA, E. O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004. COOPER, Brian. *Como usar a Internet - Informática*. 3. ed. São Paulo: PubliFolha, 2004. HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000. O'BRIEN, J. A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001. OLIVEIRA, M. A. M. *Microsoft Office 2003 Standard*. 1. ed. São Paulo: Brasport, 2004. SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Microsoft Office PowerPoint 2003, Office Access 2003 e Office Excel 2003*. 4. ed. São Paulo: Érica. 2006 SILVA, Mário Gomes da. *Informática - Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003*. 5. ed. São Paulo Érica. 2006. WALLACE, N. *Windows 98: Black Book*, São Paulo: Makron Books, 1999.

## CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO - II

### TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. *Gramática do Texto - texto da gramática*. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. *Curso de Gramática Aplicada aos Textos*. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências a nível de ensino médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Três Pontas (História, geografia e atualidades). Dos deveres, proibições e das responsabilidades e penalidades do servidor. Noções básicas de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto; Estatuto dos Servidores Públicos de Três Pontas – Lei Municipal 1.635/94. **SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO:** [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação. Regimes contábeis. Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de Planejamento. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; estágios, escrituração contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Procedimento Contábeis Patrimoniais: Princípios de contabilidade, Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP: conceito, objetivos, aspectos gerais. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e metodologias existentes. Prestação de Contas: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios.

**Bibliografia sugerida:** Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais; Livros: Contabilidade Pública / João Angélico; Contabilidade Pública / Heilio Kohama; Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 5ª edição (2013) disponível em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). Outros livros que abrangem o programa proposto.

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

### ADVOGADO AUTÁRQUICO, CONTADOR.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 - Compreensão de texto literário ou informativo. 2 - Conhecimentos Linguísticos: **Fonética:** fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. **Morfologia:** a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. **Ortografia:** emprego das letras, acentuação gráfica. **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **Sintaxe:** os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. **Semântica:** sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**Bibliografia sugerida:** CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. CAMPEDELLI, Samira Yousseff e SOUZA, Jésus Barbosa. Gramática do Texto - texto da gramática. Editora Saraiva. INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione. E outros livros didáticos que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Assuntos ligados à atualidade nas áreas: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências a nível de ensino médio. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil. Conhecimentos Gerais do Município de Três Pontas (História, geografia e atualidades). Dos deveres, proibições e das responsabilidades e penalidades do servidor. Noções básicas de informática.

**Bibliografia sugerida:** Livros de História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto; Estatuto dos Servidores Públicos de Três Pontas – Lei Municipal 1.635/94. **SITES OFICIAIS DO MUNICÍPIO:** [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**ADVOGADO AUTÁRQUICO: DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Processo Legislativo; **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito. Objeto. Ramo do Direito Público. Princípios Básicos da Administração. Princípios de Direito Administrativo. Estado, Governo e Administração Pública. Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Bens Públicos. Limitações ao Direito de Propriedade. Intervenção na Ordem Econômica.



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo. Regimes Previdenciários; **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Os Precatórios. Orçamento: Despesas e Receitas. Impostos, Taxas, Contribuições. Tarifas. Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Princípio da Legalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Progressividade, Princípio da Anterioridade. Conceito de Tributo. Execução Fiscal. **DIREITO CIVIL:** Conceito. Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Bens. Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Posse e Direitos Reais. Desapropriação; **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição. Ação. Processo. Procedimento. Atos Processuais. Extinção do Processo sem resolução do mérito e com resolução do mérito. Recursos em Primeira Instância; **CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:** Licitações. **PATRIMÔNIO PÚBLICO. DIREITO URBANÍSTICO. DIREITO ELEITORAL. DIREITO AMBIENTAL.** Lei Orgânica do Município de Três Pontas; Estatuto dos Servidores do Município de Três Pontas – Lei Municipal nº 1.635/94; Regimento Interno da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS; Processo e Técnica Legislativa (Lei Complementar 95/1998).

**Bibliografia sugerida:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Lei nº. 8.883, de 8 de junho de 1994 e suas atualizações. Lei nº. 5172, de 25 de outubro de 1966 e suas atualizações. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas atualizações. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações. Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e suas atualizações. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e suas atualizações. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e suas atualizações. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. CAHALI, Yussef Said. Código Civil / Código de Processo Civil / Constituição Federal. 7ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005. DIÓGENES, Gasparini. Direito Administrativo. São Paulo, 13ª ed, SARAIVA: 2008. FILHO, José Santos Carvalho. "Manual de Direito Administrativo". 19ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Yuris, 2008. FIÚZA, César. Curso Completo de Direito Civil. 1ª ed. Editora: Del Rey - Belo Horizonte - MG, 2008. GONÇALVES, Carlos Roberto. "Direito Civil": Parte Geral; Editora Saraiva - São Paulo - SP. 2006. GONÇALVES, Carlos Roberto. "Direito Civil": Direito das Coisas". Editora Saraiva - São Paulo - SP. 2006. JULIANA, Maia Júlia. "Aulas de Direito Constitucional de Vicente Paulo". Editora IMPETUS - Niterói - RJ. 2006. OLIVEIRA, Cláudio Brandão de. "Manual de Direito Administrativo". Editora IMPETUS - Niterói - RJ. 2006; SILVA, Jose Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros: 28ª ed. 2007. Lei Complementar 95/1998. Lei Federal 8.429/92. Lei Federal 9.784/99. Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei Municipal 1.635/94. Lei Orgânica do Município de Três Pontas. Regimento Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS. E outros livros que abrangem o programa proposto.

**CONTADOR:** Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação. Regimes contábeis. Técnicas de registro e de lançamentos contábeis. Plano de Contas. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de Planejamento. Ciclo Orçamentário. Orçamento por Programas. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação; estágios, escrituração contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e metodologias existentes. Prestação de Contas: Demonstrativos exigidos e seu preenchimento; Prazos. Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (Lei da Transparência)

**Bibliografia sugerida:** Legislação Federal: Lei nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.987/95; Lei nº 9.074/95; Lei nº 10.028/00; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e posteriores Emendas Constitucionais; Livros: Contabilidade Pública / João Angélico; Contabilidade Pública / Heilio Kohama; Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada: LC nº 101/00 / Adauto Viccari Junior..., Flávio da Cruz (coordenador) - São Paulo: Atlas, 2000. Instruções Normativas do Tribunal de Contas/MG vigentes em relação ao programa acima citado. Outros livros que abrangem o programa proposto.



# IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais TRÊS PONTAS/MG

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



## ANEXO IV

### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/09/2014	-	Publicação do extrato de abertura do concurso público	Diário Oficial dos Municípios, Associação Mineira dos Municípios ( <a href="http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg">http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg</a> ) e jornal local
25/09/2014	-	Publicação do Edital de Abertura do Concurso público na íntegra	Posto de Atendimento (PA), no site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
24 a 26/11/2014	Expediente do IPREV	Prazo de solicitação de Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição	Posto de Atendimento (PA)
05/12/2014	Expediente do IPREV	Divulgação de relação contendo pedidos de isenção de pagamento de inscrição DEFERIDOS	Posto de Atendimento (PA)
08 a 10/12/2014	Expediente do IPREV	Prazo para interposição de recurso sobre o resultado do pedido de isenção de pagamento de inscrição	Posto de Atendimento (PA)
24/11 a 23/12/2014	Expediente do IPREV	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – PRESENCIAL	Posto de Atendimento (PA)
24/11 a 23/12/2014	24 horas on-line	Período de inscrição dos candidatos ao concurso – Internet	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
28/01/2015	15h	Divulgação de locais e horários de realização das Provas Objetivas de Múltipla e Escolha e Redação	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> e Posto de Atendimento (PA)
08/02/2015	A ser informado	Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação	Em local a ser informado
09/02/2015	15h	Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> e Posto de Atendimento (PA)
10 a 12/02/2015	Expediente do IPREV	Prazo para interposição de recurso contra questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Posto de Atendimento (PA), ou via CORREIOS
02/03/2015	15h	Divulgação do Resultado Geral de todos os cargos, incluindo Redação, pareceres de recursos contra as Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> e Posto de Atendimento (PA)
03 a 05/03/2015	Expediente do IPREV	Prazo para interposição de recurso contra divulgação dos resultados das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Redação	Posto de Atendimento (PA), ou via CORREIOS
03 a 05/03/2015	Expediente do IPREV	Prazo para entrega de TÍTULOS (item 5.3.1)	Posto de Atendimento (PA), ou via CORREIOS
16/03/2015	15h	Divulgação da pontuação da prova de Títulos	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> e Posto de Atendimento (PA)
17 a 19/03/2015	Expediente do IPREV	Prazo para interposição de recurso contra divulgação da pontuação da prova de Títulos	Posto de Atendimento (PA), ou via CORREIOS
25/03/2015	15h	Divulgação de Resultado Final (classificação) e divulgação de pareceres de recursos contra divulgação da pontuação da prova de Títulos	Site: <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a> e Posto de Atendimento (PA).







**IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
TRÊS PONTAS/MG**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**ANEXO V**

 <p><b>IPREV DE TRÊS PONTAS</b> <b>ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>Concurso Público – Edital 01/2014</b></p>	Organização:  <p>TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a></p>
---	--

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Especial de Concurso Público da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS/MG  
Concurso Público – Edital 01/2014

Candidato	
Nº de inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital  
 Inscrições (qualquer erro, omissão ou indeferimento)  
 Local, Sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data)  
 Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)  
 Realização da Prova Prática, se houver  
 Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)  
 Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar \_\_\_\_\_

Digite, datilografe ou escreva em letra de forma a justificativa do recurso, em conformidade com o item 8 do Edital, de forma objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



**IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
TRÊS PONTAS/MG**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**ANEXO VI**

	<b>IPREV DE TRÊS PONTAS</b> ESTADO DE MINAS GERAIS Concurso Público – Edital 01/2014	Organização:  TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
--	--	--

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO**

NOME:			
CARGO:		NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
DOC. IDENTIDADE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:     /     /			
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
NACIONALIDADE:		<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira

Pelo presente, requiro isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital 01/2014 da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, e, para tanto:

**DECLARO**

- Pertencer à família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares e que sou membro de família de baixa renda, conforme previsão no Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração, **ou**;

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração, **ou**;

- Estar desempregado, não ser profissional autônomo, não participar de sociedade profissional, não me encontrar em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, enfim, não ter renda de nenhuma natureza (inclusive de atividade informal) e minha situação econômica não me permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

- Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**para tanto, apresento:**

- [ ] Comprovante de inscrição de minha família em programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual;
- [ ] cópia autenticada em cartório ou qualquer outro meio idôneo de autenticação, da Carteira Profissional (CTPS) do interessado, devidamente atualizada, sendo: páginas que contém identificação e foto além da página do contrato do último cargo e a página seguinte em branco, ou as duas primeiras páginas da carteira em branco, caso nunca tenha trabalhado;

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.  
Local                      dia

Deferido      Indeferido

Assinatura do Requerente



**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO**  
CURSO PÚBLICO – Edital 01/2013 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS  
/MG.  
PROTOCOLO:

Recebemos do Senhor (s)

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_ Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

ATENDENTE.

**ATENÇÃO:** O candidato que encaminhar sua documentação via CORREIOS (item 4.7.1 do Edital), deverá guardar o Aviso de Recebimento (AR) juntamente com este protocolo.



**IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
TRÊS PONTAS/MG**

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014



**ANEXO VII**

 <b>IPREV DE TRÊS PONTAS</b> <b>Minas Gerais</b> <b>Concurso Público – Edital 01/2014</b>	<b>Organização:</b>  TENDÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA <a href="http://www.tendenciaconcursos.com.br">www.tendenciaconcursos.com.br</a>
---	--

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

À Comissão Especial de Concurso Público da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUN. DE TRÊS PONTAS/MG  
Concurso Público – Edital 01/2014

Candidato	
Nº de inscrição	
Cargo	

Venho apresentar documentação referente Prova de Títulos conforme o item 5.3 do Edital do Concurso:

TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

RELACIONE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

VIA DA EMPRESA ORGANIZADORA



**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2014 – IPREV DE TRÊS PONTAS/MG.

**PROTOCOLO:**

TOTAL DE DOCUMENTOS ENTREGUES: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

RELACIONE ABAIXO A DOCUMENTAÇÃO QUE ESTÁ SENDO APRESENTADA:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O candidato que encaminhar sua documentação via CORREIOS (item 5.3.1 do Edital), deverá guardar o Aviso de Recebimento (AR) juntamente com este protocolo.

VIA DO CANDIDATO